



Feira de Artesanato e Gastronomia de Maceda



Junta de Freguesia de Maceda

**REGULAMENTO DA FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA DE MACEDA**  
**DATA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO**

**1º ARTIGO**  
**PROMOTOR**

1. A Junta de Freguesia de Maceda vai levar a cabo, no segundo fim-de-semana de Setembro a “Feira de Artesanato e Gastronomia de Maceda”.
2. O evento terá lugar junto ao edifício da Junta de Freguesia (Largo da Junta).
3. O horário da feira é o seguinte:
  - 6ª Feira das 19h às 24 horas
  - Sábados das 10h30 às 24 horas
  - Domingos das 10h30 às 23 horasO horário poderá sofrer alterações conforme a conveniência da Feira de Artesanato, sem que haja lugar a qualquer indemnização.

**2º ARTIGO**  
**ARTES**

1. Podem inscrever-se para participar no certame, artesãos individuais, em representação de Municípios, Regiões de Turismo, Associações de Artesãos.
2. A organização reserva-se o direito de rejeitar as inscrições de artesãos ou entidades que não se enquadrem no âmbito da Feira de Artesanato.
3. Todos os artesãos estão sujeitos a uma seleção, pela organização.
4. Todos os participantes terão que cumprir com o regulamento.

**3º ARTIGO**  
**INSCRIÇÕES**

1. Os interessados deverão enviar os impressos de **pré-inscrição**, até ao dia 30 de Julho, para:
  - Junta de Freguesia de Maceda
  - Rua José Francisco Godinho, nº 50
  - 3885-815 Macedaou para o email oficial da Feira de Artesanato e Gastronomia de Maceda: [geral@jf-maceda](mailto:geral@jf-maceda)  
ou através do site [www.jfmaceda.pt](http://www.jfmaceda.pt) para inscrição online.

2. Todos os artesãos candidatos terão que efetuar o pagamento da caução e inscrição. A caução tem o valor de 20€ e inscrição 5€ . Estes pagamentos deverão ser efetuados ao balcão da Junta de Freguesia, no ato da entrega da ficha de inscrição.
3. A caução será devolvida três dias após a realização do evento, caso não hajam danos na barraca ou qualquer tipo de desrespeito aos elementos da Organização e ao presente Regulamento.
4. Os impressos de pré-inscrição deverão conter uma descrição da atividade e do artesanato a expor, devidamente acompanhados de fotografias.
5. As pré-inscrições que não incluam todos os elementos solicitados serão excluídas.
6. A Organização comunicará por email ou telefonicamente, aos artesãos ou entidades, a aceitação ou não da respetiva candidatura até ao dia 8 de Agosto.
7. Às desistências que ocorrerem em data posterior a 16 de Agosto, perderão direito à devolução do valor da caução, bem como, do valor monetário da inscrição.

#### **4º ARTIGO**

##### **STANDS**

1. A distribuição dos stands será efetuada pela Organização, mediante critério definidos pela própria, não sendo admitidas reclamações ou alterações sem a autorização dos mesmos.
2. A permissão de entrada de automóveis dentro do recinto está condicionada, poderão ocupar o recinto para cargas e descargas respeitando o seguinte horário:
  - Quinta-feira, das 18h até às 24h;
  - Sexta-feira, das 08h até às 16h.
3. A ocupação dos stands deverá respeitar o horário de funcionamento da Feira de Artesanato e Gastronomia.
4. A decoração, higiene e limpeza dos espaços atribuídos aos participantes, é da sua exclusiva responsabilidade, não lhes sendo permitido modificá-los nem danificá-los.
5. É expressamente proibido aos participantes, aumentar os pontos de luz dos stands ligando projetores ou aquecedores, sem autorização da Organização.
6. Durante as horas em que a Feira se encontra aberta a segurança dos pertences e das mercadorias dos artesãos e demais entidades, será da responsabilidade dos mesmos, após o fecho da feira, a segurança estará a cargo da JFM, não se responsabilizando a própria por furtos ou danos provocados por terceiros.
7. A Organização não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de intempéries, participação em rixa, por terceiros, sejam eles visitantes do certame ou participantes no mesmo.
8. Após o encerramento final da feira, os participantes têm de efetuar todo o levantamento do material que lhes pertença, devendo deixar o stand nas condições que o receberam. Caso assim não procedam, perderão direito à devolução da caução paga juntamente com a inscrição.
9. Não é permitida a troca de stand atribuído pela organização.

#### **5º ARTIGO**

##### **HORÁRIOS E EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS**

1. Os participantes têm o dever de manter o stand que lhes for atribuído, em plena laboração, patente ao público durante o horário de funcionamento do certame.
2. Não é permitida a exposição de artigos não mencionados na pré-inscrição.
3. Não é permitida a exposição de artigos fora dos stands.
4. Não é permitido a desmontagem do material ou de parte dele antes do encerramento da Feira.
5. Aos participantes que incorram em qualquer uma das infrações descritas neste regulamento, poderá ser determinada a sua exclusão imediata, remoção dos materiais, exclusão de edições futuras, sem que lhe assista o direito a reclamar quaisquer danos, perdendo direito à devolução da caução paga com a inscrição.

#### **6º ARTIGO**

##### **CONDIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição na “Feira de Artesanato e Gastronomia de Maceda” implica a aceitação tácita, por parte dos candidatos, de todas as condições expressas no presente regulamento, significando o compromisso do seu estrito cumprimento.
2. Das decisões da organização não haverá lugar qualquer recurso.
3. Todas e quaisquer lacunas e omissões do presente regulamento serão analisadas e resolvidas pela Organização.

4. Todo o participante é responsável pela legalidade da sua atividade, nomeadamente fiscal, segurança social, etc, não podendo ser imputada à Junta de Freguesia qualquer responsabilidade pela falta de documentação caso haja alguma ação de fiscalização das entidades competentes.

A Junta de Freguesia de Maceda,



---

(Presidente da Junta de Freguesia de Maceda)